



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1547/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Aquiraz na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **ROBERTA NASCIMENTO COELHO DE ARAÚJO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1564/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **MARIA MABEL MAIA DA COSTA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022

VIPROC Nº 07273574/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PRETO E CILINDRO PARA AS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LEXMARK MX611DHE E LEXMARK MX522ADHE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 27/08/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 08/09/2021 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

PORTARIA Nº 1437/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **SETEMBRO** de 2021, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	21	-

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº 1565/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1565/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	KAREN VASCONCELOS PONTES	FORTALEZA	DIREITO
02	POLYANNA DA COSTA VIEIRA	FORTALEZA	DIREITO
03	ÂNGELO FERNANDO ALVES GONÇALVES	FORTALEZA	DIREITO
04	KARINA TEIXEIRA RODRIGUES	FORTALEZA	DIREITO
05	GABRIEL BELMINO ALMEIDA BERNARDO EVANGELISTA	FORTALEZA	DIREITO
06	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO
07	AMANDA DE SOUSA ARAÚJO	FORTALEZA	DIREITO
08	VICTORIA ELLEN SOUZA FONSECA	FORTALEZA	DIREITO
09	LIVIA BATISTA MOTA	FORTALEZA	DIREITO
10	GABRIELA DAVID DE OLIVEIRA SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
11	BEATRIZ CASTRO PORTELA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1572/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **PAULO FELIPE GIRÃO DE BRITO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1573/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **FRANCISCA DIULI ANASTÁCIO ALVES MAGALHÃES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2021**

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 35/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública (FAADPEP), CNPJ N° 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.308.637/0001-10;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Landel de Moura, n° 550, Apto 101, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP: 91920-150;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico N° 20210014 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1° e seu parágrafo único da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: a AQUISIÇÃO DE WEBCAMS E CAIXAS DE SOM, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20210014 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993;

X- FORO: do município de Fortaleza-CE;

XI - DATA: 20 de agosto de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado; Ricardo de Araujo Vianna Soares e Leonardo de Araujo Vianna Soares, representantes legais da empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 20/2021

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o n° 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNIF7, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.272.626/0001-31, localizada na Av. Alm. Maximiano da Fonseca, 1395, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-020;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação fundamenta-se na Lei n° 8.666/93 e suas alterações e art. 8°, III, da Resolução n° 72/2013 CONSUP/DPGE;

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnico e Operacional tem por objeto fomentar ações conjuntas voltadas à garantia do direito à moradia de comunidades vulneráveis na cidade de Fortaleza, através da assistência jurídica integral e gratuita prestada pela Defensoria Pública e do apoio técnico prestado pelos estudantes de arquitetura e direito;

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado por anuência das partes, através do competente termo aditivo;

FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento;

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Sâmia Costa Farias Maia, Defensora Pública Geral do Ceará (em exercício) e Ednilton Gomes Soarez, Reitor do Centro Universitário 7 de Setembro.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 08/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 08/2019, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 12/09/2021;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, III, da Resolução n° 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

V - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e André Tavares Andrade, representante da APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EDITAL Nº 49/2021****DESIGNAÇÃO: ATUAÇÃO NA DEFENSORIA DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação auxílio no órgão de atuação na Defensoria Pública na Comarca de Juazeiro do Norte-CE, a ser provido por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos(as) da Defensoria Pública naquele juizado que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO que todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que compunham o cadastro de reserva do último concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) já foram nomeados, inexistindo, portanto, possibilidade de nomeação de novos(as) Defensores(as) Públicos(as) para atuar no órgão de atuação acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas da Covid-19 no Estado do Ceará, a determinarem excepcional forma de organização do desempenho das atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 02(duas) vagas para atuação na Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher em Juazeiro do Norte-CE, devendo as vagas serem preenchidas preferencialmente por mulheres, sendo o atendimento exclusivo para as vítimas de Violência.

§ 1º Os Defensores(as) Públicos(as) deverão atuar 01(uma) vez por semana, sendo um Defensor(a) Público(a) às segundas-feiras e o outro às quintas-feiras, comparecendo de forma presencial ao Núcleo da Defensoria Pública de Juazeiro do Norte-CE, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como: atendimentos; cumprimento de intimações; confecção de petições e participação em audiências, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de **06/09/2021 à 17/12/2021**.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os(as) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles(as) que não tenham participado de outras atividades da Defensoria Pública Geral, com recebimento de verba indenizatória nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de até 04(quatro) datas em atividade, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles(as) Defensores(as) Públicos(as) que estejam participando de outras atividades com recebimento de verba indenizatória.

§ 4º Os(As) demais Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) formarão lista de suplentes, que deverão ser designados(as) com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo das funções** ordinárias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) no dia em que estiverem designados(as) para atuar no supracitado órgão defensorial.

Art. 4º Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **25 (vinte e cinco) de agosto de 2021**.

Art. 5º A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2021**.

Art. 6º A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o(a) Defensor(a) Público(a) comunicar as datas que realizará a atividade objeto deste edital.

Parágrafo único. Durante o mês, caso o(a) Defensor(a) Público(a) atue em data diversa ou não possa comparecer em data(s) especificada(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior-CDI, através do correio eletrônico cdi@defensoria.ce.def.br.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – NOSSA DEFENSORIA ou SIRDP – no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.



Art. 8º Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor(a) Público(a) no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação perderá seus efeitos.

Parágrafo único. A critério da Administração, e caso ocorra situação descrita no *caput*, poderá o(a) Defensor(a) Público(a), selecionado em razão deste edital e que já tenha recebido as diárias e ajudas de custo e não efetivamente prestado o serviço, ser aproveitado em outro órgão defensorial, de acordo com a necessidade da instituição.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Náilde Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	10
OUTROS EXPEDIENTES	24
CONSELHO DE MAGISTRATURA	25
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	25
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	29
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	29
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	29
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	29
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	31
COMARCAS DO INTERIOR	33
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	33
DEFENSORIA PÚBLICA	44